



PORTARIA Nº 501 DE 15 DE MAIO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo SA/11.659/25 a partir das fls. 02, bem como no Processo SEI 3555406.421.00011539/2026-46; e,

Considerando decisão liminar emanada por Mandado de Segurança Cível, conforme processo Digital nº 1000861-75.2026.8.26.0642,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 18/05/2026 á 28/06/2026**.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	920489	469.532.768-60
Cargo Efetivo		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Comando da Guarda Municipal		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de maio de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf